



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



ATA DA REUNIÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, REFERENTE AO PROCESSO Nº 1.904/2019 CONVITE Nº 003/2019.

PREÂMBULO

Às nove horas do dia vinte e um de maio de dois mil e dezenove, na sala designada para as reuniões da CPL, a Praça Dr. H. E. Ower Sandolth nº 278, em Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, para início dos trabalhos pertinentes ao Processo de Licitação nº 1.904/2019, Convite nº 03/2019, instaurado para a contratação de empresa especializada para a execução de serviço para prevenção e combate a incêndio na Unidade Básica De Saúde I– Pronto Atendimento.

Estiveram presentes à sessão os senhores Alessandro Rodrigo Cação Ribeiro- Presidente, Joedson Queiroz Santos-Membro, Roseli de Fátima de Neves- Membro, todos nomeados pelo Decreto nº 4707 de 19 de junho de 2018.

ENTREGA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

No dia vinte e um de maio de dois mil e dezenove o setor de licitações protocolou os envelopes de habilitação e proposta da empresa **Previne Incêndio- Serviços e Comércio Ltda ME.**

A data prevista para o encerramento para a entrega dos envelopes de habilitação e proposta, era até às dezesseis horas do dia vinte de maio de dois mil e dezenove, no qual até a presente data o setor de licitação recebeu apenas os envelopes da empresa citada acima.



MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

Fone: (16) 3277-8300

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@vistaalegrealto.sp.gov.br



ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Dando início a sessão, a Comissão Permanente de Licitações resolveu por bem, não dar prosseguimento ao certame licitatório, uma vez que apenas duas empresas protocolaram seus envelopes, decidindo por bem cumprir a cláusula 7.1 do edital nº 032 de 10 de maio de 2019 que diz: “A Comissão Permanente de Licitação de acordo **com Súmula 248 do Tribunal de Contas da União**, só irá iniciar a sessão e dar prosseguimento ao certame licitatório, apenas se houver no mínimo **03 (três) propostas válidas**, caso o contrário **deverá impor-se a repetição do ato convocatório no mínimo mais 03 (três) tentativas**”.

Sendo assim, está respeitável comissão comunica-se o encerramento da reunião pública, e encaminha a autoridade para as devidas providências.

Vista Alegre do Alto, 21 de maio de 2019.

MEMBROS:

ALESSANDRO RODRIGO CAÇÃO RIBEIRO
PRESIDENTE

JOEDSON QUEIROZ DOS SANTOS
MEMBRO DA CPL

ROSELI DE FÁTIMA NEVES
MEMBRO DA CPL